

PORTARIA nº 02/2022

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2202 dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2022 e a data de início da turma 2202 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 2202 – início 05/02/2022		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	05/08/2022	14/09/2022
12 meses	06/02/2023	17/03/2023
18 meses	07/08/2023	18/09/2023
24 meses	05/02/2024	18/03/2024
30 meses	05/08/2024	16/09/2024
36 meses	05/02/2025	17/03/2025
42 meses	05/08/2025	15/09/2025
48 meses	05/02/2026	17/03/2026
54 meses	05/08/2026	14/09/2026
60 meses	05/02/2027	17/03/2027

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

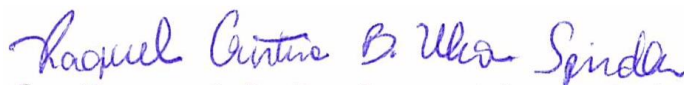
Art. 4º - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 10 de janeiro de 2022



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora